



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA AO PROJETO DE LEI Nº 135/2025.

Autora: Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira

EMENTA

Altera lei municipal. Legalidade.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 135/2025, de autoria da Ilustríssima Senhora Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, que “Altera a Lei Municipal nº 6.180, de 19 de julho de 2024 que Inclui o “BIG POOL DAY” no calendário oficial do município.”

Apresenta justificativa.

Não vislumbro óbice jurídico no que tange a modificação da data, contudo, a entrada ao evento e retirada dos convites me parece uma ingerência indevida nas atividades da organização que não nos parece ser do município.

A lei alterada inclui no calendário oficial do município o evento, mas às regras impostas não vislumbro possibilidade.

Ademais, se houver renúncia de receita deverá ser apresentado estudo de impacto orçamentário-financeiro, o que deverá ser observado pela Comissão de Finanças e Orçamento.

Diante do exposto, considerando os substratos fáticos e jurídicos constantes deste processo, o parecer jurídico, o qual é **apenas opinativo**, é favorável quanto à legalidade e a constitucionalidade do projeto, observadas às considerações acima.

Este projeto deve ser levado à consideração das

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

1



Visite nosso site: www.camaracaçapava.sp.gov.br
Autenticidade
com o identificador 360033003400380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, conforme artigo 62 e seguintes do regimento Interno desta Casa.

É o Parecer, s.m.j.

Caçapava, 01 de julho de 2025.

Luciana Aparecida dos Santos

Procuradora Jurídica

OAB/SP 244.712

